



JOSE MARIA PORRAS RAMIREZ

Doutor “com a maior das honrarias” (Summa cum laude) em Direito. Catedrático de Direito Constitucional pela Universidade de Granada (Espanha); Desenvolveu sua formação acadêmica junto ao Centro de Estudos Políticos e Constitucionais de Madri e nas Universidades de Florença, Universidade de Regensburg; Universidade de Bayreuth e Universidade La Sapienza. É autor de mais de cem publicações, entre as quais se destacam: “Principio democrático y función regia en la Constitución normativa” (=Princípio Democrático e função régia na Constituição normativa); El conflicto en defensa de la autonomía local ante el Tribunal Constitucional” (O conflito em defesa da autonomia local ante o Tribunal Constitucional); “Libertad religiosa, laicidad y cooperación con las confesiones en el Estado democrático de Derecho”; Liberdade religiosa, laicidade e cooperação com as confissões religiosas); “Reformas estatutarias y nuevo sistema autonómico de fuentes del Derecho” (Reformas estatutárias e o novo sistema autónomo de fontes do Direito); e “Integração supranacional: dimensões da proteção multinível dos direitos e sistema do governo da União Europeia”. Também participou de conferências sobre questões de sua especialidade em Universidades de prestígio pelo mundo todo, e participando na condição de palestrante em mais de 50 congressos internacionais realizados pela Europa, América e Ásia. Atualmente é membro do conselho editorial de pelo menos 10 revistas internacionais; Também é parte de equipe internacional que aprecia sistematicamente todos os Tratados de constituição da União Europeia.